



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.161

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 4 |
| Secretaria de Finanças | 4 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | 8 |
| Secretaria da Educação..... | 8 |
| Secretaria da Saúde | 15 |
| Secretaria da Habitação..... | 15 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável | 16 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego | 16 |
| Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte.. | 17 |
| Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor | 17 |
| Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas | 18 |

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 935, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa os membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, com fulcro Decreto Federal 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e na conformidade do Decreto Municipal 21, de 7 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Angela Victoria Neme, matrícula 313541;

b) Tereza de Jesus de Souza Leite, matrícula 171171.

II – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos, matrícula 130051.

b) Jeferson da Cruz Andrade, matrícula 413018207.

III – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Sabrine Silva Messias Furtado, matrícula 413017303;

b) Paula Regina Galvão Barros Queiroz, matrícula 413018438.

Art. 2º É revogado o Decreto 416, de 27 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

DECRETO Nº 939, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aplica sanção administrativa na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e XIV da Lei Orgânica do Município e, com fulcro no parágrafo único alínea "a", art. 154, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º É aplicada a sanção de DEMISSÃO ao servidor EDVALDO LUIZ TEIXEIRA, matrícula nº 381721, do cargo de Professor PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, por incorrer na infração administrativa disciplinar, tipificada nos arts. 129, caput, 159, incisos V, VII e XIX, da Lei Complementar Municipal 008, de 16 de novembro de 1999, conforme consta da decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014013077.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO N.º 1394 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA, matrícula 317181, Técnico de Controle Interno, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, pelo período de 2 a 31 dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1404 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Termo de Compromisso de Ajustamento firmado pelo município de Palmas perante o Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público HAMILTON GONÇALVES FOLHA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de março a 30 de junho de 2014.

Palmas, 11 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1405 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Termo de Compromisso de Ajustamento firmado pelo município de Palmas perante o Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GRASIELE FERREIRA RAMOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de março a 30 de junho de 2014.

Palmas, 11 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1418 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para exercer a função de ordenadora de despesas do Fundo Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1442 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA RITA REGO DE NEGREIROS, no cargo de Gerente de Articulação Institucional – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de dezembro de 2014:

Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1443 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLEYTON ALEN REGO COSTA, no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO N.º 1444 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, no cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 1445 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - IMPUP, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Diretor de Planejamento – DAS-4:
KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA.

Diretor de Monitoramento – DAS-4:
MARCUS VINÍCIUS MENDES BAZONI.

Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PLANO JUVENTUDE VIVA

O Município de PALMAS-TO, representado por seu Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha, CPF nº 489.616.205-68 e RG nº 4437.9996, expedido por SSP-PR, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao PLANO JUVENTUDE VIVA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO ao PLANO JUVENTUDE VIVA, cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade da juventude a situações de violência, como foco prioritário sobre a juventude negra, por meio dos seguintes eixos de atuação:

1. Desconstrução da Cultura de Violência por meio de ações voltadas para sensibilização da opinião pública sobre banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude e da garantia de seus direitos;
2. Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos para cidadãos de 15 a 29 anos, por meio de programas e ações para jovens em situação de vulnerabilidade, com o intuito de fomentar trajetórias saudáveis;
3. Transformação do território por meio da ampliação da oferta de serviços públicos e da criação de espaços de convivência para a juventude e para toda a comunidade, nos bairros mais afetados pelos altos índices de homicídios; e
4. Aperfeiçoamentos institucional por meio do enfrentamento ao racismo nas instituições que se relacionam com os jovens, buscando superar os estigmas sobre os quais se fundamenta a violência, prevenindo as discriminações na escola, no sistema de saúde, na polícia, no sistema penitenciário e de justiça.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA SEGUNDA- São objetivos específicos deste TERMO:

- I- Implementar ações para garantia dos direitos da juventude, ampliação de oportunidades e inclusão social;
- II- Desenvolver ações e projetos para a prevenção à violência contra a juventude nos territórios com os mais altos índices de homicídios;
- III- Sensibilizar os agentes públicos do MUNICÍPIO sobre os direitos da juventude e o enfrentamento ao racismo institucional;
- IV- Garantir a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano Juventude Viva; e

V- Realizar ações voltadas para sensibilização da opinião pública sobre a banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude negra.

DA IMPLEMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA- Para o atingimento dos objetivos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, o MUNICÍPIO compromete-se:

- I- Criar o comitê gestor municipal do Plano Juventude Viva, com participação da sociedade civil;
- II- Criar e/ou manter conselhos municipais de juventude e de promoção da igualdade racial;
- III- Definir os bairros a serem priorizados para a implementação das ações, a partir de dados de mortalidade da juventude;
- IV- Elaborar e publicar, em até 90 dias após a adesão ao presente TERMO, plano de ação para o cumprimento dos objetivos específicos previstos na cláusula segunda, devendo as metas para o período de até 4(quatro) anos;

V- Apresentar anualmente um balanço das ações decorrentes do presente TERMOS à sociedade civil;

VI- Veicular campanha institucional relacionada à temática do Plano Juventude Viva; e

VII- Publicar no Diário Oficial do Município extrato deste TERMO DE ADESÃO, no prazo máximo de 30(trinta) dias após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- Para o atingimento dos objetivos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, o GOVERNO FEDERAL compromete-se a:

- I- Criar e manter o comitê gestor federal do Plano Juventude Viva- CGJuV;
- II- Elaborar e disponibilizar o guia orientador da implementação do Plano Juventude Viva;
- III- Articular e monitorar as ações dos diferentes ministérios propostas no Plano;
- IV- Criar e fortalecer a Rede Juventude Viva;
- V- Produzir campanha institucional relacionada à temática do Plano;
- VI- Colaborar com a articulação das ações a nível local; e

VII- Garantir a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento do Plano, por meio da criação do Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva- FOMPI, e de outros espaços destinados a este fim.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA- A vigência deste Termo de Adesão iniciará-se à na data de sua assinatura e somente encerrar-se-à caso seja cancelado a pedido do MUNICÍPIO ou pela SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ou pela SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Nestes termos, o MUNICÍPIO assina o presente Termo de Adesão em duas vias.

18 de Dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito do Município de Palmas- TO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1672/GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o servidor GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 26351-1, efetivo, a partir de 17/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 1673/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, resolve

EXONERAR,

GERSON ROSA DA SILVA JUNIOR, matrícula 413018982, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II (DAS-9), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 1677/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, resolve

EXONERAR,

ELIETH CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 140341, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II (DAS-9), lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº176/2014

Processo nº: 2013046848

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal: de Comunicação, de Governo e Relações Institucionais, de Habitação e da Educação
AUTORIZAÇÃO Nº 034/2014 - GGG

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º176/2014, sucedido em 11/09/2014, às 10:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: AGIL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME | | CNPJ: 01.858.826/0001-59 | | | | |
|---|------|--------------------------|---|-----------|------------|------------|
| ITEM | UNID | QTD DE ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VL R UNIT | VL R TOTAL | |
| LOTE 01 | | | | | | |
| 01 | UN | 8 | Mesa Digitalizadora (conforme especificações em anexo 01 DTI/SEFIN) | Wacom | 1.287,50 | 10.300,00 |
| TOTAL DO LOTE 01 | | | | | 10.300,00 | |
| LOTE 04 | | | | | | |
| 01 | UN | 4 | Servidor de rede: (conforme especificações em anexo 04 DTI/SEFIN) | He | 14.607,50 | 58.430,00 |
| TOTAL DO LOTE 04 | | | | | 58.430,00 | |
| LOTE 05 | | | | | | |
| 01 | UN | 2 | Servidor de Dados: (conforme especificações em anexo 15 DTI/SEFIN) | He | 23.899,00 | 47.798,00 |
| TOTAL DO LOTE 05 | | | | | 47.798,00 | |
| LOTE 09 | | | | | | |
| 01 | UN | 26 | Gravador Digital Zoom de áudio e vídeo: (conforme especificações em anexo 08 DTI/SEFIN) | Zoom | 2.080,00 | 54.080,00 |
| TOTAL DO LOTE 09 | | | | | 54.080,00 | |
| LOTE 12 | | | | | | |
| 01 | UN | 1 | Rack para servidores: (conforme especificações em anexo 11 DTI/SEFIN) | Apc | 17.500,00 | 17.500,00 |
| TOTAL DO LOTE 12 | | | | | 17.500,00 | |
| LOTE 13 | | | | | | |
| 01 | UN | 8 | Nobreak 3.1 kva (conforme especificações em anexo 12 DTI/SEFIN) | Sms | 2.585,00 | 20.680,00 |
| TOTAL DO LOTE 13 | | | | | 20.680,00 | |
| LOTE 14 | | | | | | |
| 01 | UN | 7 | Switch de 24 portas (conforme especificações em anexo 13 DTI/SEFIN) | Hon | 1.357,14 | 9.499,98 |
| TOTAL DO LOTE 14 | | | | | 9.499,98 | |
| LOTE 18 | | | | | | |
| 01 | UN | 4 | Máquina fotográfica profissional digital: (conforme especificações em anexo 14 DTI/SEFIN) | Nikon | 13.638,00 | 54.552,00 |
| 02 | UN | 4 | Flash do mesmo fabricante da câmera (conforme especificações em anexo XX DTI/SEFIN) | Nikon | 2.500,00 | 10.000,00 |
| 03 | UN | 4 | Lentes 16-35mm para máquina profissional (conforme especificações em anexo 14 DTI/SEFIN) | Nikon | 7.000,00 | 28.000,00 |
| 04 | UN | 4 | Lentes 70-200mm para máquina profissional (conforme especificações em anexo 14 DTI/SEFIN) | Nikon | 11.300,00 | 45.200,00 |
| 05 | UN | 4 | Lentes 24-120mm para máquina profissional (conforme especificações em anexo 14 DTI/SEFIN) | Nikon | 6.200,00 | 24.800,00 |
| 06 | UN | 3 | Cartão de memória compatível com as câmeras 8GB (conforme especificações em anexo 14 DTI/SEFIN) | Nikon | 195,00 | 585,00 |
| 07 | UN | 3 | Cartão de memória compatível com as câmeras 16 GB (conforme especificações em anexo 14 DTI/SEFIN) | Nikon | 245,90 | 737,70 |
| TOTAL LOTE 18 | | | | | 163.874,70 | |
| TOTAL | | | | | 382.162,68 | |
| Fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME | | CNPJ: 07.055.987/0001-90 | | | | |
| ITEM | UNID | QTD DE ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VL R UNIT | VL R TOTAL | |
| LOTE 08 | | | | | | |
| 01 | UN | 3 | Impressoras térmicas de etiquetas: (conforme especificações em anexo 17 DTI/SEFIN) | Argox | 1.330,00 | 3.990,00 |
| TOTAL DO LOTE 08 | | | | | 3.990,00 | |
| Fornecedor: JAIRO ANTONIO ZANATTA LTDA | | CNPJ: 03.843.541/0001-70 | | | | |
| ITEM | UNID | QTD DE ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VL R UNIT | VL R TOTAL | |
| LOTE 06 | | | | | | |
| 01 | UN | 11 | Computador All-In-One com tela de 27": (conforme especificações em anexo 05 DTI/SEFIN) | Apple | 18.929,99 | 208.229,89 |
| TOTAL DO LOTE 06 | | | | | 208.229,89 | |

| LOTE 15 | | | | | | |
|---|------|-----|--|--------------------------|-----------|--------------|
| ITEM | UNID | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VL R UNIT | VL R TOTAL |
| 01 | UN | 220 | Licença do Microsoft Office Professional 2013 | Microsoft | 947,29 | 208.403,80 |
| TOTAL DO LOTE 15 | | | | | | 208.403,80 |
| TOTAL | | | | | | 416.633,69 |
| Fornecedor: RG COMERCIAL LTDA - ME | | | | CNPJ: 13.107.789/0001-26 | | |
| LOTE 10 | | | | | | |
| 01 | UN | 11 | TV Leds de 24" ou superior: (conforme especificações em anexo 09 DTI/SEFIN) | Philco | 712,72 | 7.839,92 |
| TOTAL DO LOTE 10 | | | | | | 7.839,92 |
| LOTE 11 | | | | | | |
| 01 | UN | 345 | Nobreaks 800 va. (conforme especificações em anexo 10 DTI/SEFIN) | Sms | 320,04 | 110.413,80 |
| TOTAL DO LOTE 11 | | | | | | 110.413,80 |
| TOTAL | | | | | | 118.253,72 |
| Fornecedor: SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | | | | CNPJ: 08.270.727/0001-09 | | |
| LOTE 16 | | | | | | |
| 01 | UN | 6 | Licenças software de edição de imagens e criação, Pacote Creative Suite 6, Adobe Master Collection CS 6 ou superior, para Windows, Linux ou OS Lion. | Adobe | 9.116,16 | 54.696,96 |
| TOTAL DO LOTE 16 | | | | | | 54.696,96 |
| Fornecedor: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP | | | | CNPJ: 09.349.162/0001-04 | | |
| LOTE 02 | | | | | | |
| 01 | UN | 35 | Notebook (conforme especificações em anexo 02 DTI/SEFIN) | Lenovo | 2.814,28 | 98.499,80 |
| TOTAL DO LOTE 02 | | | | | | 98.499,80 |
| LOTE 03 | | | | | | |
| 01 | UN | 320 | MICROCOMPUTADOR Desktop (conforme especificações em anexo 03 DTI/SEFIN) | Hp | 3.125,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 03 | | | | | | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.098.499,80 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 19 de dezembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2013

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a Retificação do Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico 132/2013, processo nº 2012000288, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.160, de 19 de dezembro de 2014, página 6 e Diário Oficial da União nº 247, de 22 de dezembro de 2014, página 279.

Onde se lê:

"Aviso de Revogação Pregão Eletrônico Nº 132/2012"

Leia – se:

"Aviso de Revogação Pregão Eletrônico Nº 132/2013"

Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Revogação.

Palmas – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 224/2014

PROCESSO N.º: 2010001437
RECORRENTE: JOSÉ DOS SANTOS NETO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004051

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 002066 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 004051. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.073,80. Recurso voluntário.

O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 05/12/2014 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004051, referente ao processo n.º 2010001437, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à José dos Santos Neto, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.073,80 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 225/2014

PROCESSO N.º: 2010010820
RECORRENTE: LEANDRO VIANA MATOS
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005406

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 003524 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 005406. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.215,63. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 05/12/2014 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005406, referente ao processo n.º 2010010820, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Leandro Viana Matos, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.215,63 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 226/2014

PROCESSO N.º: 2010020288
RECORRENTE: JULIANO ASSUNÇÃO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005332

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 005332. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 600,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de

Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/12/2014 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005332, referente ao processo n.º 2010020288, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JULIANO ASSUNÇÃO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 600,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 227/2014

PROCESSO N.º: 2010023339
RECORRENTE: EVANDRO PINHEIRO DE ARAÚJO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006684

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 006684. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 600,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/12/2014 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006684, referente ao processo n.º 2010023339, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à EVANDRO PINHEIRO DE ARAÚJO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 600,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 228/2014

PROCESSO N.º: 2010031619
RECORRENTE: ALDECIR CABRAL E CIA LTDA-ME
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005607

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 005607. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal, após análise do extrato do contribuinte, no

momento de sua sustentação oral, mudou seu parecer, opinando pela reforma da Sentença de Primeira Instância, sugerindo o cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/12/2014 o autuado não compareceu. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005607, referente ao processo n.º 2010031619, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ALDECIR CABRAL E CIA LTDA-ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 229/2014

PROCESSO N.º: 2010035000
RECORRENTE: FRANCISCO BISPO FONTES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007778

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por invadir logradouro público através de extensão de edificação em área destinada ao passeio público, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 007778. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.000,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/12/2014 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007778, referente ao processo n.º 2010035000, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à FRANCISCO BISPO FONTES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 2.000,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luis Justino Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 230/2014

PROCESSO N.º: 2011038198
RECORRENTE: PEDRO AFONSO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001075

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 001075. Impugnado. A Primeira Instância manteve

o Auto arbitrando o valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 12/12/2014, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001075, referente ao processo n.º 2011038198, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à PEDRO AFONSO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 231/2014

PROCESSO N.º: 2011036167
RECORRENTE: A S DA SILVA MINI-MERCADO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001255

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 001255. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 12/12/2014, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001255, referente ao processo n.º 2011036167, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à A S DA SILVA MINI-MERCADO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 800,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 232/2014

PROCESSO N.º: 2011038309
RECORRENTE: MARIA DO ROSÁRIO SILVA BONFIM
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001271

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 189 e 204 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por perturbar sossego público e realizar evento sem autorização da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade dos artigos 511, I e II e artigo 204 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 001271. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.100,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/12/2014 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001271, referente ao processo n.º 2011038309, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MARIA DO ROSÁRIO SILVA BONFIM, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.100,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luis Justino Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 233/2014

PROCESSO N.º: 2010024460
RECORRENTE: AMANDA RIBEIRO ME
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005515

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 005515. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 800,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/12/2014, a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005515, referente ao processo n.º 2010024460, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à AMANDA RIBEIRO ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 800,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 235/2014

PROCESSO N.º: 2010021727
RECORRENTE: E DOS ANJOS FARIAS
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003935

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 003935. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 600,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento realizada em 10/12/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O conselheiro relator Amarildo Assis de Oliveira votou pela manutenção do Auto de Infração. O conselheiro Anderson Luiz J. Martins votou contra o relator. Antes de proferir o voto de desempate o Presidente da Junta de Recursos Fiscais solicitou vistas do processo. No dia 17/12/2014 deu-se continuidade ao julgamento, no voto de desempate, o Presidente da Junta de Recursos Fiscais, votou para reduzir o valor arbitrado em 1ª Instância de R\$ 600,00 para R\$ 300,00, por ter o contribuinte se regularizado. Em seguida os demais conselheiros acompanharam o voto do Presidente.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003935, referente ao processo n.º 2010021727, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à E DOS ANJOS FARIAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 300,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 293/2014, de 18 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão para acompanhar a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, objeto do Contrato nº 423/2014 e no Processo nº 2013053435.

I - Equipe de Fiscalização:

- a) Antônio Filho Silva, matrícula nº 159261;
- b) Robson Costa Fonseca, matrícula nº 413016547;
- c) José Luiz Pereira, matrícula nº 7371;

Art. 2º São atribuições dos fiscais de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1.322, DE 19 DE DEZEMBRO 2014.

Divulga o resultado final das solicitações de remoção interna de lotação/extensão, para o período letivo de 2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

Considerando a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.279, de 09 de dezembro de 2014, que divulga o resultado preliminar das solicitações de remoção interna de lotação/extensão, para o período letivo de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo de remoção interna/extensão dos servidores públicos municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Após análises dos recursos, o resultado final é definitivo e contra ele não cabe recurso.

Art. 3º Os servidores que tiveram suas solicitações de remoção deferidas deverão comparecer à Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Escolar, no horário de 14h às 18h, conforme as datas especificadas no cronograma abaixo:

| Cronograma de Remoções | |
|------------------------|-----------------|
| Cargo | Data |
| AAE | 12 e 13/01/2015 |
| TAE | 12 e 13/01/2015 |
| PI-40H | 14 e 15/01/2015 |
| PII-20H | 16/01/15 |
| PII-40H | 16/01/15 |

Parágrafo único. O atendimento ocorrerá por distribuição de senhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1.322 de 19 de dezembro de 2014.

| RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE REMOÇÕES PARA O ANO DE 2015 | | |
|---|---------------------------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | CARGO | RESULTADO BASEADO NA PORTARIA/ GAB/SEMED/Nº 1.143 |
| AILA BATISTA DE ARAÚJO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ADÃO FLÁVIO CARNEIRO ALENCAR | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ADELIANA CARREIRO CAVALCANTE | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| ADICIO SANCHO DE OLIVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ADNA DA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ADRIANA CAMARA DE SOUZA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ADRIANA MENDES ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO CONFORME ART. 6º. INCISOS I |
| ADRIANO CARVALHO SATURNINO | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| AELTON ALVES PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| AFRA MARIA PEREIRA DE MACÊDO CARVALHO | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| AGAMENON RODRIGUES LIMA | VIGIA | DEFERIDO |
| AGOSTINHO LEVINO GONÇALVES | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| AILAISON AGUIAR RIBEIRO | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ALBINA RODRIGUES ALVES | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ALCIONE ALVES PEREIRA LIMA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| ALDEIDES RAMOS PEREIRA DUARTE | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ALESSANDRA REIS CHAVES | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ALESSANDRA RIBEIRO RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ALEXANDRA COSTA VALENTE | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ALEX MOREIRA COSTA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ALINE CRISTINA ALVES BARBOSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ALINE ETERNO MARINHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ALINE FERREIRA REIS | PROFESSOR - II 20 HORAS | DEFERIDO |
| ALINE MARIANA DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ALVANI BRITO NUNES | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ALZIRENE CORREIRA RIBEIRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| AMILTON DE SOUSA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ANA BEATRIZ MARTINS BORGES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ANA CAROLINA CORREIA DA SILVA BABELO | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ANA KARLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ANA LIDIA ROSA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ANA LUCIA BATISTA DE CASTRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS DE NESTOR | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| ANA LÚCIA SILVA LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ANA MARIA DA LUZ RODRIGUES SOBRINHO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ANA MARIA DE SOUSA LIMA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ANA PATRICIA ROCHA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| ANA PAULA DA SILVA BARBOSA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ANA PAULA RAMOS DA CUNHA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ANA RIBEIRO DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V |
| ANEZILIA PINTO DE ARAUJO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ANGELA MARA DE MELO PIRES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ANIZIA FERREIRA CARNEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ANNI KELLEN SOUZA DE ALMEIDA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ANA MARIA DA LUZ RODRIGUES SOBRINHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ANTONIA ADERLANE RIBEIRO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ANTONIA CLARO DE SOUSA NOLETO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| APARECIDO SILVA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ARLENE FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ARLENE FREITAS SILVA MESQUITA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ARNON BATISTA NUNES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e V |
| BAZILIA MARIA DE JESUS NETA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| BERTOLINA MARQUES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| BETHANHA CARDOSO DA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| BRUNO SILVA NEVES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO POR INCONSISTÊNCIA NO PEDIDO |
| CAMILA COUTINHO DE SÁ | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CÁRCIA ALVES DO NASCIMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| CAROLINE BASTOS DE CASTRO | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| CELIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO V |
| CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| CINTHIA COSTA SOUZA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| CLARISSIA RIBEIRO MARQUES | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| CLAUDIA DE SOUZA SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| CLAUDIA TAVARES COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| CLAUDINEI ELEUTERIO DA LUZ | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| CLAUDINÉY PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| CLAUDIO JOSE DE SOUZA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| CLAUDIONE PEREIRA ALVES | VIGIA | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| CLEIA DA SILVA BRITO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CLEILA GOMES DAMACENA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CLERISMAR SANTOS DINIZ | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |

| | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---|
| CLESIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| CLEUDIA DA SILVA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e III |
| CLEUDINIZ DA COSTA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| CRISTIANE AGUIAR ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| CRISTIANE ALVES SOARES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| DANILA BONFIM NERES DE MORAIS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| DANILO BARBOSA SANTANA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| DANILO PRIMO DE MORAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| DAYVSON BARBOSA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| DEANE COSTA GAIOSO GOMES | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| DENILMA BATISTA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| DENISE ALENCAR FERREIRA DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| DENISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO BORGES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| DEUSANIRA FERREIRA BATISTA CARVALHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DEFERIDO |
| DEUSIRENE DIAS DE ABREU BESPLANDES | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| DEUZIRENE ALVES PONTES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I |
| DEYSE CARDOSO DE ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e V |
| DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| DOMINGAS GOMES DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| DULCE VIEBRANTZ | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| DURVAL RODRIGUES DA VEIGA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| EDER RABELO DE RESENDE | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| EDILENE PIMENTEL DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| EDMILSON BADARO VAZ | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| EDMILTON SILVA ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| EDINÉIA DE SOUSA NASCIMENTO REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I e V |
| EDINETE SANTOS SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| EDIVALDA SOUSA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| EDNA BATISTA DE SOUZA MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| EDUARDO BORGES FAGUNDES | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| EDUARDO DA CONCEIÇÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| EIDE PEREIRA DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| EIDI DA SILVA ARAUJO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ELAINY ARAUJO DA SILVA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ELENILZA RIBEIRO SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ELIANA CARNEIRO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIANA LACERDA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIANE MARIA MELO AIRES DE SOUSA | PROFESSOR - II 20 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIÂNIA BATISTA DA CONCEIÇÃO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELICA CARVALHO ARAGÃO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ELINE LUIZ BENMUYAL DA COSTA FREITAS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIS REGINA COTRIM | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIS REGINA ROCHA SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ELISANGELA MARQUES SANTANA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ELISMAR BORGES RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KÜHLEIS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIZABETE ALVES GOMES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIZABETH ALVES SAMPAIO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ELIZANE BATISTA ALVES ALBUQUERQUE | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ELISANGELA MARQUES SANTANA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELIZANIA QUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA RIO BRANCO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ELVIS DA SILVA FURTADO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ELZA MARIA CARDOSO DOS SANTOS SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| ISAURA SEABRA VIEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ENIVALDA LIMA DE MORAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| EUCLIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| EUZANGELA NERES BRITO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| EVA GOMES ROCHA DA SILVA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| FARLIETE DE SOUZA CASTRO SILVA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| FELIX DOS SANTOS MARQUES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| FERNANDA GARCIA TOMAZ | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| FERNANDA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| FERNANDO SOARES BARALE | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V |
| FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| FLAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| FRANCIELLY VIEIRA ROCHA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| FRANCILENE MIRANDA DOS SANTOS COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| FRANCILENE PEREIRA CASTRO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| FRANCISCA DALVA FREITAS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| FRANCISCO FERREIRA LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| GEDSON DA ROCHA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| GENECI DIAS PLACIDO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| GILDESIA LINO DA CONCEIÇÃO BARROS | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| GISELLE GOMES DE SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| GIZELE FERREIRA RAMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| GLEIBE COUTINHO DOS REIS | VIGIA | DEFERIDO |
| GLEICE SOUZA TEIXEIRA | PROFESSOR - II 20 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO III |
| GLEYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| GOIANDIRA CLEMENTE DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| GORETE RIBEIRO RÉGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| GRASIELA RODRIGUES LIMA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| HELEUZA ALVES SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| HELIANE GOMES DA SILVA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| HELIO ALVES DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| HELVIA ALMEIDA COELHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| HERBERT MARQUES DE CASTRO BORGES | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| HERCILIA PEREIRA GUEDES | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| HIAGO RAFAELL LIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V |
| HILDENE ALVES SANTANA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| HILTON CELIO ALVARENGA LUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| HUMBERTO MIRANDA DOS SANTOS | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| ILCIONE COELHO DE SOUSA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ILDA TIECHER | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ILDESILVA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| INES DAVID RODRIGUES | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DEFERIDO |
| IRANILTON ALVES BRANDÃO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| IRECE SILVA SANTOS DE FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| IRENILDE ARAÚJO CHAVES | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ISABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| IVANEIDE ARAUJO CONCEIÇÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| IVANILDE LOURENCO DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| IVANY FRANCISCA LIMA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JACIRA MARIA DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V |
| JAIDES PINTO DA SILVA LIMA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| JALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| JANAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| JANICE RODRIGUES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JANILMA DE MOARIS PRACIDONO FRANÇA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JANMISON DA SILVA VIEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JAQUELINE MENDES DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| JOÃO ANTONIO MOISES NETO | AGENTE DE MANUTENÇÃO | DEFERIDO |
| JOELVIA CRISTINA DE SOUZA MOURA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JOELMA LOPES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| JOIANESIA DA SILVA CARVALHO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| JOICE APARECIDA FONSECA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JORGELIA PEREIRA LIMA ESPINDOLA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| JOSANE DE SOUZA RODRIGUES CARVALHO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| JOSE CARLOS MARTINS PINTO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| JOSEENE GOMES SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| JOSELAN SOARES DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JOSENILDA BORGES DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| JOSENILDA GOMES DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JOSIANE SOUSA LIMA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JOSICLEIDE DA SILVA LIMA MOREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JOSIETE LEITÃO FURTADO DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JOVIMAR NUNES RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JUCELIA SOARES DE SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JULCIENE PEREIRA SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| JULIANA DA SILVA AMORIM | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| JULIO CESAR BARRETO MOREIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| KARLETE BATISTA FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| KASSIA SANTOS SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO V |
| KATIA BARBOSA CAITANO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| KAYLLAH CUNHA DOS SANTOS | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| KEDMA MARIA MORAES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LADJANE ALMEIDA RODRIGUES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LARALUANA SOARES PRIMO | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LARYSSA BARROS MARTINS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e V |
| LAUDECI DE SOUSA DIAS CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--|
| LAURENE RODRIGUES DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LEANE CAVALCANTE VALADARES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LEILA BORGES RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LEILA ROSA DE MORAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LÊNIA BARROS MOREIRA | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LEYDIANE GOMES CRUZ | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LILIANE DOS SANTOS FARIAS | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LILIFNE FERREIRA GALVAO LIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ HENKE | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LINDOMAR GONCALVES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LIONETE AZEVEDO PEREIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LORENA LIMA DE OLIVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LUAN AMORIM DE FRANÇA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LUCIA VANIA LIMA GAMA BARROS | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LUCIANA CANELAS LIMA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| LUCIANA DA CONCEIÇÃO LOPES COSTA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LUCIANA LIMA DUARTE | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO II |
| LUCIANE PEREIRA DA CRUZ | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| LUCIANO SANCHES TEIXEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| LUCIENE VIEIRA DAMACENA MOURA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e III |
| LUCILEIDE ALVES DE SOUZA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| LUCILEIDE GUIMARAES RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LUCINEI SOUZA PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LUCIRENE AVELINO TEIXEIRA MARINHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LUCIVANE SOUSA COSTA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| LUIS GUILHERME MOTA DA SILVA | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LUIZA MARILAC LEMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| LUSITANIA TORRES VIEIRA | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LUSSANDRA BATISTA CORSINO BARROS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| LUZAILTON FERREIRA RAMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LUZIA FERREIRA DA SILVA AIRES | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM ART. 6º. INCISO I |
| LUZIENE NUNES POTENCIO ARAÚJO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MACIEL DA LUZ FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| MADALENA LIMA DE MORAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MAGDA PEREIRA DE ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MAILY MARTINS DA CUNHA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| MAIZA MARIA DUARTE FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MANOEL DE LIRA CAVALCANTI | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MANOEL RODRIGUES CORREA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| MARA DALILA MARTINS DA SILVA NUNES | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARCELA CRISTINA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |

| | | |
|---|---------------------------------------|--|
| MARCELO ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARCELO SUARTE PASSOS | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARCIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MÁRCIA ELENI DE OLIVEIRA PERES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARCIA MARIA SILVA DIAS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARCIANO SOARES DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR | PROFESSOR - II 20 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e III |
| MARCOS MATORELLI VINICIUS RIBEIRO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA ALICE ARAUJO SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA APARECIDA DA SILVA REIS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA ARAÚJO DE SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V |
| MARIA CARMELIS DIAS DE OLIVEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| AGUINARIO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA CLARA DE BARROS | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO ANA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA DA CRUZ DA SILVA LIMA SENA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V |
| MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA DAS GRACAS DIAS RIBEIRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA D ALMEIDA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA DAS GRACAS SILVA DE ASSIS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA DE JESUS NASCIMENTO SÁ | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE FREITAS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA DE LOURDES SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA DE LURDES ROSA DA GLORIA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA DE NAZARE PEREIRA LIMA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVEIRA | PROFESSOR - II 20 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA DO SOCORRO BANDEIRA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA GLÓRIA LIMA PINTO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA INES NORONHA DE ALMEIDA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA INÉZ CORDEIRO DA ROSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA ISA ADORNO LIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO V |
| MARIA IVONETE DA SILVA CORDEIRO CASTRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA JOSÉ COSTA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA JOSÉ DE LIMA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARIA JUCÉLIA LOPES ANDRADE | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA LUCIA DA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA LUCIA DE ALMEIDA COUTINHO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE PACINI | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARIA PEREIRA DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA PINHEIRO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIA REGIMAR CARVALHO NASCIMENTO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARIA REGINA DA SILVA SALES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARILENE CAMPELO COELHO CARVALHO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARILENE STACHAK SCHIMITT | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARILIA GARCIA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARILON LOURENCO CARAIBA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III |
| MARINALVA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARINELIA MACIEL TURÍBIO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARIONIR RODRIGUES JARDIM | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARISLENE ALVES PEREIRA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MARLENE CERQUEIRA SALES BEZERRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARLENE RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MARLY RODRIGUES NERES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| MATHEUS BATISTA HOLANDA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MAXSUEDE FALCAO DE OLIVEIRA SANTOS | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MICHELY CASTRO NEVES | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MIRIAM MELO NUNES | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| MIRIAN PINHEIRO DA CONCEIÇÃO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| MURILO BARBOSA PINTO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| NADIA DE OLIVEIRA MARTINS | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| NAELANA RODRIGUES PEREIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| NAILTON SILVA DOS SANTOS | VIGIA | DEFERIDO |
| NAJILA BISPO DA ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| NARCIO SANTOS DE CARVALHO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| NAURA ESTELA AMORIM SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| NAURA MONTIZUMA GALVÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| NAUZEIBES LIMA DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| NEUDIMAR ALMEIDA MELOQUIADES | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| NIMEA GOMES DA CRUZ SILVEIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| NIVEA MARIA GONÇALVES SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| NOELMA ROCHA RIBEIRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| NUBIA RODRIGUES DE ABREU | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| OLINDA AMARAL DOS SANTOS | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ONEUZA DOS REIS ANDRADE COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ORLANDO LEAO WANZELER | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| PATRICIA LEITE GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| PAULO JOANES MACHADO FRANCO | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| PAULO ROGERIO OLIVEIRA MARTINS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| PERYSSON OLIVEIRA BUENO COSTA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| PETRONILIO RIBEIRO NETO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| POLIANA MARQUES FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| POLIANA PEREIRA DA SILVA SIRQUEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| POLIANE MARTINS RIBEIRO | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| QUELMA RODRIGUES BARROS LINO | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| RAFAELA ALVES DA SILVA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| RAFAELY CRISTINY NONATO DA ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA | PROFESSOR - I 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| RAMON VALUÁ OLIVEIRA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO POR INCONSISTÊNCIA NA SOLICITAÇÃO |
| RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| RANYERE ALVES LUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA | PROFESSOR - I 40 HORAS | DEFERIDO |
| RAYLANE RODRIGUES CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| RAYLON NUNES SOUSA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |
| REGIARIA DIAS FERNANDES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| RENATA ARAÚJO LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, IV e V |
| RENATA BORGES DE MOURA PEREIRA | PROFESSOR - II 40 HORAS | DEFERIDO |

| | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|
| RENATO BATISTA DE CASTRO | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| RICARDO ROCHA SANTANA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| RILTON FERREIRA LUZ | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LIMA DE MELO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| RODRIGO GOMES MILHOMEM | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| RODRIGO PEREIRA CARNEIRO | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| RODRIGO VIEBRANTZ OSTER | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| RONALDO LIMA DA SILVA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| RONE LUCIA ALVES VOGADO SILVA | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ROSA MARIA DA SILVA MATOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ROSA SIMOES DE AMORIN | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ROSANA F SILVA COSTA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| ROSANGELA RODRIGUES SOARES | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| ROSEANA MARIA UCHÔA PEREIRA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUSA MONTEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ROSENIER NOLETO BARBOSA DA SILVA | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| ROSILDA AVELINO DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ROSILENE MESSIAS DA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| ROSIMEIRE CONCEICAO LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ROSIMEIRE MOTA BARROS | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ROSINES RODRIGUES DOS SANTOS | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| ROZÂNGELA DA SILVA CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| RUTH RIBEIRO MARTINS | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| RYCHELLE GUIMARÃES BORGES RAMOS | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| SABRINA TAVARES DE ABREU | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| SANDRA FLOISA M. SOARES MACIEL | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| SANDRA TAVARES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| SELMA SOUZA FERREIRA | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| SILAS RIBEIRO DE FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V |
| SILVIO FERREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| SINARA PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| SINTIA SOBRINHO FERNANDES | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| SONIA DE SOUSA FERNANDES | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| SONIA EDUARDO DE MORAIS | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| SONIA ROSA FARIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |

| | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| SORELY REIS ROCHA | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| STELLA SANTIAGO PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| SUEDYLLA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| SUELI SILVA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| SUELY FERNANDES DE SOUSA | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| SUELY LOPES DE MEDEIROS | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| TATIANA COSTA MARTINS | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| TATIANE GUIDA PINHEIRO DA SILVA | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| TEREZINHA LOPES DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| THAIS KENNIA SOUZA MARTINS LIMA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| THAMIRES PÂMELA FILGUEIRAS SANTOS | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| JULIAN ALVES DA SILVA | PROFESSOR - 1120 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| VALERIA BORGES ARAUJO | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| VALERIA DA FONSECA PEREIRA | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| VALERIA XIMENES DA SILVA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| VALMIR RODRIGUES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| VANESSA CARVALHO ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e V |
| VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| VANIA ARAUJO DE LIMA | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| VANUSA DE SOUSA ROCHA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| VERA LÚCIA SALES GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| VILBER MARTINS DA SILVA | PROFESSOR - 140 HORAS | DEFERIDO |
| VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| VINICIUS ALVES | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| VIVIAN APARECIDA PRAXEDES | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| WALDENIR CANDIDO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| WELSON DIONISIO DE SANTANA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| WELTOR LOPES DIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| WESLANDER ALVES TITO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| WESLEI PIRES LEITE | PROFESSOR - 1140 HORAS | DEFERIDO |
| WESLENY CIRQUEIRA CAVALCANTE SOARES | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| WESLEY DA SILVA GONÇALVES | PROFESSOR - 140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| WILMA CARVALHO VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |
| WISLEY OLIVEIRA ARAUJO | PROFESSOR - 1140 HORAS | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I |
| WISLEY RODRIGUES DE MORAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | DEFERIDO |
| ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II |

Secretaria da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014039935 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

NEFRO LTDA-EPP nome de fantasia NEFRO, constituída sob o CNPJ nº 17.112.381/0001-01, sediada na Quadra 201 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada em Nefrologia previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014039935 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; visando ao atendimento da população do Município de Palmas.

Palmas, 12 de dezembro de 2014.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 – DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista FERNANDA ROSA LUIZ, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista WILSES DE SOUZA TAPAJÓS, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
n.º 31/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: NEFRO LTDA-EPP

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada em Nefrologia, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014039935, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040.

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Secretário Interino da Saúde – Credenciador e Jenair Alves da Silva Araújo Representante legal da empresa NEFRO LTDA-EPP – Credenciada.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 69/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias a servidora Valdirene dos Santos Nascimento matrícula funcional nº 260361, a partir de 29/12/2014 a 12/01/2015, relativa ao período aquisitivo

22/01/2013 a 21/01/2014, suspensa pela Portaria 66/2014 de 02 de dezembro de 2014. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

PORTARIA Nº 70/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 dias do gozo das férias ao servidor Wender Rosa de Oliveira matrícula funcional nº 15.8681, a partir de 22/12/2014 a 20/01/2015, relativa ao período aquisitivo 04/07/2012 a 03/07/2013, interrompida pela Portaria Nº 01/2014 de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 18 dias do mês de dezembro 2014.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

PORTARIA Nº 71/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias a servidora Iranilce Fernandes dos Santos matrícula funcional nº 334891, a partir de 29/12/2014 a 12/01/2015, relativa ao período aquisitivo 02/08/2013 a 01/08/2014, suspensa pela Portaria 51/2014 de 02 de outubro de 2014. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO

CONTRATADA: SANTIAGO E BARROS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 04/2013, que tem por escopo à execução do Plano de Regularização Fundiária da ZEIS Santo Amaro, consoante condições e especificações expressas no contrato supra, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012/35009, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos

termos expressos na cláusula subseqüente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº2619/2014 –PGM, Justificativa da Secretaria interessada, para ficar prorrogado o prazo de vigência do contrato de serviços nº 04/2013, para 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014

VIGÊNCIA: 16/12/2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves,
Longuimar Soares Barros.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 365, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 01, localizado à Alameda 10, Q-10, do ORLA 14 - Graciosa, com área de 1.289,28m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 01, Q-10, do ORLA 14 - Graciosa, com área de 644,64m² e Lote 01-B, localizado à Alameda 01, Q-10, do ORLA 14 - Graciosa, com área de 644,64m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014060880, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 053, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 0257-NM de 07 de março de 2014, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013034058, objeto da contratação de prestação de serviços de locação de imóvel comercial, situado na 104 Sul, Rua SE 11, Lote 36, Palmas - TO, atendendo às necessidades do SINE Municipal e Banco do Povo.

| SERVIDOR | | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR | WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL | 413018980 |
| SUPLENTE | VALDEMAR PEREIRA DO CARMO | 413009523 |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2014.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 074/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº

2014052515, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, firmado com a Empresa D.PRADINI-ME, inscrita no CNPJ Nº.05.764.589/0001-18;

| Servidor | | Matrícula |
|----------|------------------------------|-----------|
| Titular | Urano Nolasco Milhomem Filho | 688401 |
| Suplente | Edilson Dias Cruz Amorim | 262741 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SAMOT – aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade e Transporte – SAMOT

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/IPEM Nº. 001 de 05 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Gerente de mulheres Laudicêia Rodrigues de Souza, para responder inteiramente pelo cargo em Comissão de Chefe de Unidade da Casa de Abrigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de dezembro 2014.

Tiago Andrino
Secretario de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/IPEM Nº. 002 de 05 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A diretora Marcia Ribeiro da Silva, para responder inteiramente pelo cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de dezembro 2014.

Tiago Andrino
Secretario de Integração Social e Defesa do Consumidor

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

RESULTADO FINAL

Edital para Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / Vigilância da Hanseníase

Pet/Palmas - Hanseníase – Ano Letivo 2014-2015

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Fundação Escola de Saúde Pública, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado final da seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Vigilância da Hanseníase - Ano Letivo 2014-2015.

| ENFERMAGEM | | | | |
|-----------------------------------|---------------|------|------|------|
| APROVADOS | IES | NC | NE | NF |
| ANA KEILA ALENCAR SOUSA | CEUI/PAL/UBRA | 2,50 | 4,95 | 7,45 |
| HELAINÉ CHRIS SANTOS CHAGAS | UFT/PALMAS | 1,50 | 5,00 | 6,50 |
| HAROLDO DIAS SANTOS | UFT/PALMAS | 2,00 | 4,00 | 6,00 |
| CADASTRO DE RESERVA | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| MYCHELY DA SILVA BECKER | CEUI/PAL/UBRA | 1,50 | 4,40 | 5,90 |
| GUIL DALICE LIMA PEREIRA | CEUI/PAL/UBRA | 1,00 | 4,80 | 5,80 |
| RYAN PEREIRA LIMA BARROS | CEUI/PAL/UBRA | 1,50 | 4,00 | 5,50 |
| CLASSIFICADOS* | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| LORRANY ALVES DIAS | CEUI/PAL/UBRA | 1,00 | 4,40 | 5,40 |
| ADRIANNE ALVES BARBOSA | CEUI/PAL/UBRA | 1,00 | 4,00 | 5,00 |
| DESCLASSIFICADOS* | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| LILIANE TAVIEIRA DAMASCENO BORGES | CEUI/PAL/UBRA | 1,00 | 3,70 | 4,70 |
| GEYSA SANTOS ALMEIDA | CEUI/PAL/UBRA | 1,00 | 3,30 | 4,30 |
| ELIANE MILHOMEN DE MENEZES | CEUI/PAL/UBRA | 1,00 | 3,00 | 4,00 |
| MEDICINA | | | | |
| APROVADOS | IES | NC | NE | NF |
| EREDERICO VILARINHO BERNARDES | UFT/PALMAS | 2,00 | 5,00 | 7,00 |

| ARISSA DE FREITAS DO LAGO E ABREU | UFT/PALMAS | 2,00 | 5,00 | 7,00 |
|------------------------------------|---------------|------|------|------|
| CADASTRO DE RESERVA | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| LEONNAN DINIZ DE OLIVEIRA GOMES | UFT/PALMAS | 3,00 | 4,00 | 7,00 |
| RENAN PIRES FERREIRA BORGES | UFT/PALMAS | 2,00 | 4,80 | 6,80 |
| CLASSIFICADOS* | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| LUCAS PEREIRA LIMA | UFT/PALMAS | 2,00 | 4,80 | 6,80 |
| MARIELE CUNHA PIRES | ITPAC/PORTO | 1,50 | 5,00 | 6,50 |
| FISIOTERAPIA | | | | |
| APROVADOS | IES | NC | NE | NF |
| AUREANO SILVA DE CARVALHO | CEUI/PAL/UBRA | 2,00 | 5,00 | 7,00 |
| EMERY FERNANDES BENTO MORAIS | CEUI/PAL/UBRA | 2,00 | 4,80 | 6,80 |
| KARLENE RODRIGUES SOARES | CEUI/PAL/UBRA | 2,00 | 3,70 | 5,70 |
| CADASTRO DE RESERVA | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| THAIS SALES CARVALHO OLIVEIRA | CEUI/PAL/UBRA | 1,00 | 4,00 | 5,00 |
| ADRIELY LIMA SOUSA | CEUI/PAL/UBRA | 2,00 | 3,00 | 5,00 |
| PRECEPTOR | | | | |
| APROVADO | IES | NC | NE | NF |
| MARIA JOSEFFINI MENONCA DE HOLANDA | | 3,00 | 4,50 | 7,50 |
| PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA | | 2,00 | 5,00 | 7,00 |
| CADASTRO DE RESERVA | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS | | 1,50 | 5,00 | 6,50 |
| PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS | | 1,50 | 4,70 | 6,20 |
| TUTOR | | | | |
| APROVADO | IES | NC | NE | NF |
| IESSIMIRA SOARES MUNIZ PITTELI | CEUI/PAL/UBRA | 4,00 | 4,80 | 8,80 |
| CADASTRO DE RESERVA | | | | |
| | IES | NC | NE | NF |
| MONICA BANDEIRA | CEUI/PAL/UBRA | 3,00 | 4,80 | 7,80 |

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2014

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

